

## DESPACHO N.º 43 / 2023

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, no uso da competência própria estatuída no artigo 36.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego no Senhor Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues:

- As competências na área de actividade dos pelouros, que haviam sido delegadas e subdelegadas no Senhor Vereador Eng.º Tiago Joaquim Lopes Afonso, por motivo de se encontrar de licença de férias, a partir do dia 1 de julho do corrente ano e até ao dia 7 de julho do corrente ano.

O presente despacho produz efeitos apenas e só no período em causa.

Elvas, 01/07/2023

O Presidente da Câmara

---

**( Comendador José António Rondão Almeida)**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa